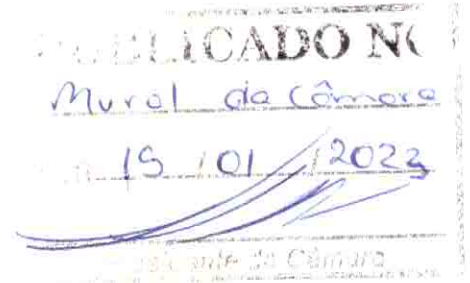




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Pantano Grande**



**Resolução nº 003, 19 de janeiro de 2023.**

**Dispõe sobre o meio oficial de comunicações, convite e outros do Poder Legislativo.**

THOMAS RAABE MEGLIN, VEREADOR E INVESTIDO NO CARGO DE PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2023.

Considerando a necessidade de comunicação e integração de assuntos inerentes exclusivamente do Poder Legislativo. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definido o Grupo de Whatsapp com o nome "Avisos – Câmara 2023" como o meio oficial de comunicações, convites e outros do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Os assuntos a serem tratados nos mesmos serão exclusivamente referentes a função Parlamentar, convites e outros recebidos para os Vereadores, não sendo aceitas postagens de cunho político, partidário, assuntos estranhos ao parlamento e nem particular, com possível advertência e exclusão do grupo em caso de reincidência.

**Art. 3º** - As comunicações, convites e outros postados no Whatsapp ficarão disponíveis para consulta na Secretaria do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Caso as Comissões necessitem e queiram criar seus grupos próprios a regulamentação ficará a critério de seus membros.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Machado Severo, em 19 de janeiro de 2023.

  
**Thomas Raabe Meglin**  
Presidente Câmara Municipal de Pantano Grande